

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Of. 29/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 06 de agosto de 2025.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 04 DE AGOSTO DE 2025, houve as seguintes pautas para deliberação na ordem do dia:

DO EXECUTIVO:

Protocolo nº 350/2025

Em 06/08/2025

feuste
Responsavel

PROJETO DE LEI Nº 31/25: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder imóvel público, mediante cessão onerosa de uso e dá outras providências.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.

PROJETO DE LEI Nº 32/25: Dá denominação ao Caminhódromo, Loteamento Urbano para fins sociais e de Ruas, nos perímetros urbanos do Município e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 33/25: Altera o Inciso II, do art. 38, da Lei Municipal nº 1.194, de 15 de março de 2023, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Vila Lângaro.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.

PROJETO DE LEI Nº 34/25: Altera Plano de cargos e Funções do Município com a criação de mais dois cargos efetivo de auxiliar de administração e dá outras providências.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.

DO LEGISLATIVO:

INDICAÇÃO Nº 34/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de instalar caixas de metal nos bueiros da cidade, para reter resíduos sólidos, com o objetivo de reduzir entupimentos, prevenir alagamentos e contribuir para um meio ambiente.

Deliberação: Aprovada por unanimidade do quórum presente.



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

INDICAÇÃO Nº 35/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de proceder à nomeação do futuro Galpão Crioulo Municipal, com o nome de "JOCEMAR SOUZA DOS SANTOS", como forma de reconhecimento póstumo por sua contribuição à comunidade.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.

PROJETO DE LEI Nº 05/25: Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Vila Lângaro a firmar Contrato de Prestação de Serviços com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE SAÚDE, para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial e dá outras providências.

Deliberação: Deu Entrada na Ordem do dia.

INDICAÇÕES VERBAIS:

1º PROPOSIÇÃO DO DIA Vereador Edilson B. Schultz: Sugere para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, refaça mais uma vez o serviço de reparo na cobertura do Ginásio Poliesportivo Arcenio Angelo Biazotto, para a contenção de goteiras.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia, Reprovada por cinco votos contrários à três votos favoráveis.

2º PROPOSIÇÃO DO DIA Vereador Edilson B. Schultz: Sugere para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, coloque na pauta de serviço, para fazer, assim que possível, o patrolamento na estrada, que inicia logo depois da residência do Leonel Denardi, até a ERS 463.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia, aprovado por unanimidade do quórum presente.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 11/08/2025.



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Atenciosamente,



Ver. Evandro Rovani

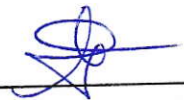
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para:

Sr. Anildo Costella

Prefeito Municipal de Vila Lângaro

Nesta.



Ivania Giotti

Diretora Legislativa



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

[@camara.vilalangaro](https://www.instagram.com/camara.vilalangaro)

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



LEGISLATURA 2021/2024